



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº052/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

"Ad referendum" da Presidência do Crea-Acre, par aprovar a adesão à linha de Crédito constante na PL 1089/2017 que confere aos Regionais o aporte de até 2.300,000,00 para custeio de ampliação da Sede e Inspeorias.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que a Sede do Crea - Acre foi concluída no ano 2003, e que até então nunca passou por uma reforma estrutural significativa;

Visando a necessidade de se preservar a estrutura do Conselho, bem como promover aos e usuários profissionais maior conforto, segurança e acessibilidade, diante da necessidade de adequação das estruturas físicas do Regional;

Considerando a necessidade de modificação, caracterizando os aspectos ambientais dos espaços e aspectos técnicos das instalações e da estrutura e acessibilidade em atenção às normas da ABNT;

Considerando que o Plenário do CONFEA, por meio da decisão Plenária 1089/2017 que aprovou a linha de crédito no montante de R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais), excepcionalmente para o ano de 2017, para a concessão de auxílio financeiro de até R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) a cada Crea para construção ou ampliação de sua sede ou inspetoria e deu outras providências, **com o limite de adesão ao projeto até o dia 26/06/2017;**

Considerando que a sessão Ordinária do Plenário do Crea-AC, previamente aprovada, tem calendário agendado para o dia 04 de julho de 2017, tornando-se inviável o encaminhamento do assunto para aprovação em Plenária, sem o prejuízo da adesão;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, *ad referendum* do Plenário do CREA - AC, a Portaria de adesão à linha de Crédito constante na PL 1089/2017 do CONFEA que confere aos Regionais o aporte de até 2.300,000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) para custeio de ampliação da Sede e Inspeorias.

Artigo 2º - Providenciar que o Plenário do Crea-AC delibere sobre a matéria, na primeira sessão subsequente a data desta Portaria,

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 23 de Junho de 2017


Eng^a. Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidente do CREA/AC